

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

RESOLUÇÃO DA REITORIA N. 08/2010

Constitui o Grupo Técnico de Avaliação da Comissão Própria de Avaliação da Universidade de Brasília.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO, REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA E PRESIDENTE DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO (CPA) DA UnB, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto na Resolução do Conselho Universitário n. 1/2009, de 2/2/2009, em cumprimento ao estabelecido no Ato da Reitoria n. 356/2010, de 10/2/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir o Grupo Técnico de Avaliação (GTA), integrante da Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Universidade de Brasília, com os seguintes membros:

- I. Hélio Marcos Neiva, como Representante da Secretaria de Planejamento;
- II. Ricardo Coelho da Silva (titular) e Jeremias Silva Bastos Filho (suplente), como Representantes do Decanato de Ensino de Graduação;
- III. Mário César Ferreira (titular) e Georgete Medleg Rodrigues (suplente), como Representantes do Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação;
- IV. Jodette Guilherme Amorim, como Representante do Decanato de Extensão;
- V. Marta Emília Teixeira, como Representante do Decanato de Administração;
- VI. Mendel de Almeida Queiroz, como Representante do Decanato de Assuntos Comunitários;
- VII. Ricardo Gauche (titular) e Vítor Augusto Motta Moreira (suplente), como Representantes do CESPE;
- VIII. Marcelo Ladeira (titular) e José Carlos Pena Gonzáles (suplente), como Representantes do Centro de Informática;
- IX. Júlio César Goulart Garay, como Representante da Secretaria de Assuntos Acadêmicos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 11 de fevereiro de 2010.

José Geraldo de Sousa Junior
Reitor

C/ cópia: Todos os Centros de Custo.
SPL/DEG.